



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 080, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR EFETIVO ADENIR BATISTA DOS SANTOS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **ADENIR BATISTA DOS SANTOS**, OPERADOR DE MÁQUINAS, efetivo desde 01/02/2002, Matrícula nº. 003, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, sendo do NÍVEL 08 CLASSE D para o **NÍVEL 09 CLASSE D**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2026**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível ao servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 01 de Março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Março de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/03/2026 a 01/04/2026.